Impacto na Democracia em função do conflito entre os poderes no Brasil

Autor(res)

Cleidimar Silva Franca Rezende
Kamila Felipe De Moura

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

Entre os princípios existentes em um Estado Democrático de Direito, a separação dos poderes é um dos basilares e se destacam para o sucesso de um governo democrático. No entanto, nos últimos anos o Brasil tem presenciado e assistido o conflito que tem enfraquecido a democracia por ferir um princípio básico de um governo popular. É importante fazer uma análise constitucional desses conflitos, iniciando com contexto histórico da percepção de Estado com base no princípio da separação dos poderes e demonstrar as consequências que eles podem causar às bases da sociedade.

Objetivo

Este trabalho tem como objetivo analisar os aspectos que envolvem os desdobramentos da interferência de um noutro poder, apresentando uma reflexão acerca das consequências dessa ingerência para a Democracia no Brasil.

Material e Métodos

Para alcançar esse objetivo, foi realizada uma revisão da literatura jurídica relacionada ao tema, bem como uma análise de artigos e notícias publicados em redes abertas. Foram ainda, realizadas pesquisas em obras que tratam dos Princípios do Direito Constitucional e em notícias recentes sobre situações diárias acerca do tema. A obra do filósofo Montesquieu e as teorias desenvolvidas pelo francês serviram de base para o presente arquivo.

Resultados e Discussão

Montesquieu é doutrinariamente aceito pela doutrina como sendo o criador da tripartição dos poderes. Em sua obra "O Espírito das Leis", além dos poderes Executivo e Legislativo, ele incluiu o Judiciário entre os poderes fundamentais de um Estado. As teorias de separação dos poderes surgem em meados do século XVII como uma forma de contrapor o Poder Absolutista, que predominou na Europa durante os séculos XVI e XVIII, onde todo o poder era concentrado nas mãos de uma única pessoa. É nesse sentido, o estabelecimento desses três poderes surgem exatamente para combater abusos e arbitrariedades.
Em síntese, cada poder terá sua função primordial única. Exercendo-o de forma consciente, respeitando os limites a ele imposto, não haveria de ter que se discutir o impacto para a Democracia brasileira. No entanto, recorrente são as notícias da brigas travadas entre o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. Quando um poder deseja exercer

a atribuição de outro, a consequência é a concentração de

Conclusão

Ainda que em alguns casos específicos, legitimados constitucionalmente, um poder precise exercer funções que são próprias de outro poder, isso não pode ser confundido com interferências e substituição de papéis. Porém, nos últimos anos no Brasil, o que se observa é que interferências acontecem dessa maneira com frequência e sem propósito o que acarreta grande risco para a Democracia e para o original dono do poder, o povo. Como demonstrado neste artigo, quando essa divisão e harmonia que deve existir entre os poderes é de alguma forma afetada, corre-se o risco de perder-se a liberdade prejudic

Referências

MONTESQUIEU, Charles de Secondat. O Espírito das Leis, São Paulo: Martins Fontes, 1996.

Matéria de Migalhas de Peso. Disponível em: https://www.migalhas.com.br/depeso/344313/as-constantes-interferencias-entre-os-poderes

Matéria Jornal da USP. Disponível em: https://jornal.usp.br/radio-usp/conflito-entre-os-poderes-afeta-a-qualidade-da-democracia-no-brasil/

Trabalho de Conclusão de Curso UNIFG. Disponível em: file:///D:/Users/kmfelipe/Downloads/TCC-final.pdf

3ª MOSTRA CIENTÍFICA

Anhanguera

Anais da 3ª MOSTRA CIENTÍFICA DAS FACULDADES ANHANGUERA – BRASILIA – DF, 3ª edição, Brasília- DF, 2024. Anais [...]. Londrina, Editora Científica, 2024. ISBN 978-65-01-33529-2